

09  
082121  
*[Handwritten signature]*

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE**

**1. OBJETO**

O presente termo tem por objeto efetivar a inscrição de 02 (dois) servidores no 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – e no 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC, de 15 a 17 de setembro de 2021, na cidade de Florianópolis- SC, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Açailândia – IPSEMA.

**2. JUSTIFICATIVA**

Nos dias 17, 18 e 19 de março, a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) e a Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina (ASSIMPASC) realizarão, em Florianópolis, o 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e o 10º congresso estadual ASSIMPASC, respectivamente.

Em sua terceira edição, o Congresso será o espaço ideal para adquirir e aprimorar conhecimentos sobre investimentos para RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS e os Especialistas em Investimentos mais renomados do Brasil, principalmente neste momento, em que a economia mundial passa por esta turbulência, instabilidade e insegurança, quando se fala em investimentos, com o quadro de crise gerado pelo corona vírus, principalmente na parte cambial, com a alta do dólar, é interessante esta troca de conhecimentos e experiência com institutos de outros estados e municípios.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

Item	Descrição	Quantidade
01	Inscrição de 02 (dois) servidores no 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – e no 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC, de 15 a 17 de setembro de 2021, na cidade de Florianópolis- SC, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.	02

**4. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:**

<b>15 de setembro de 2021 (quarta- feira)</b>	
<b>AUDITORIO PRINCIPAL</b>	
17:00 hs	Credenciamento
18:00 hs	<i>Welcome Coffee</i>
19:00 às 19:30 hs	Cerimônia de Abertura
19:30 às 21:00 hs	Palestra de Abertura:

CNPJ: 11.569.190/0001-89

<b>Os Desafios dos Novos Gestores e a SPREV</b>			
<b>OBS.:</b> A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA fará atendimento presencial no decorrer de todo o Congresso sobre DAIR, DIPR, GESCON, SIG, DRAA, PRÓ-GESTÃO e CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.			
WORKSHOP COMPREV: das 14:00 horas do dia 15 (quarta-feira) até às 10:30 horas do dia 17 (sexta-feira).			
<b>16 de setembro (quinta-feira)</b>			
09:00 10:30hs	as	Política de investimentos e estratégias de alocação	Certificação dos Dirigentes e Conselheiros
PRO - GESTAO RPPS e reflexos nos investimentos dos RPPS			
<b>10:30 as 11:00 Coffee break</b>			
Horário	Auditório 1-Transmissao		Auditório 2
11:00 as 12:30 hs	Política de investimentos e seleção de gestores		Fundos de Alocação e Fundos Espelho. Alternativas e vantagens na busca da meta Atuarial
Auditório 3			
Rotinas do Comitê de Investimentos e sua correlação com os demais órgãos colegiados: Regulamento; Responsabilidade e deveres; Relação entre conselho deliberativo e comitê			
<b>12:30 as 14:00 hs Almoço</b>			
14:00 às 15:30 hs	Política de investimentos e seleção dos ativos		Carteira Administrada na gestão do RPPS: Quais seus benefícios; como contratar uma carteira administrada? Experiência Prática
Elementos e técnicas atuais na Gestão dos Investimentos			
<b>15:30 as 16:00 hs Coffee Break</b>			
16:30 as 17:00 hs	Política de investimentos, diversificação e controle de riscos		ALM Padrão: Discutindo a construção de carteira com
Processos de Análise de Investimentos: O que é risco? Como calcular retorno? Como			

CNPJ: 11.569.190/0001-89

		base nas hipóteses atuariais	relacionar Risco x Retorno? Diferentes periodicidades da Análise; Correlação como ferramenta de melhoria na carteira do RPPS; Teoria de Markowitz no processo avaliativo da carteira de investimentos
<b>17 de setembro (sexta-feira)</b>			
horário	Auditório 1 - Transmissão	Auditório 2	Auditório 3
09:00 às 10:30 hs	Política de investimentos e a nova indústria - ESG	Renda Fixa: estratégias estabilizadoras para reduzir a dependência de outras classes de ativos	Cautelas, Atribuições e Responsabilidades ao assumir
10:30 as às 11:00 hs	<b>Coffee Break</b>		
11:00 as 12:00 hs	Palestra de encerramento: <b>CÓDIGO DE ÉTICA E PADRÕES DE CONDUTA NA GESTÃO DOS RPPS</b>		
12: 00 HS	SORTEIO DE BRINDES		
13:00 HS	ALMOÇO		

**5. DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO.**

O 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e o 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC, será promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais -ABIPEM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.184.280/0001-17, o evento acontecerá no auditório do Centro de Convenções de Florianópolis -CENTROSUL no seguinte endereço, Av. Gov. Gustavo Richard ,850-Centro, CEP: 88010-290, Florianópolis/SC, de 15 a 17 de setembro de 2021, no horário das 09:00 às 17:00 hs.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada antecipadamente no ato inscrição dos servidores participantes do treinamento.

O pagamento será efetuado pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- e) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões deverão estar válidas para o dia do pagamento. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

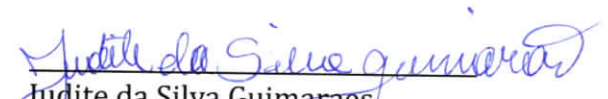
A contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

CNPJ: 11.569.190/0001-89


#### 7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamentano artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tem sua contratação inexigível de licitação.

Açailândia (MA), 23 de agosto de 2021.

  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA.

Aprovado em 23/08 / 2021.

  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021-GAB.